



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 517

Órgão Oficial do Município

CRAS REALIZA FORMATURA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Na noite de quinta-feira, dia 13 de dezembro, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, realizou a formatura dos cursos profissionalizantes de Design de Sobrancelha, Manicure e Maquiagem. Ao todo, 86 alunas receberam o certificado de conclusão de curso.

A cerimônia aconteceu no Centro Múltiplo de Idoso e contou com a presença de amigos e familiares das formandas. Na ocasião, o músico Júlio Moraes e seus alunos da turma de violão, apresentaram dois números musicais aos presentes.

A mesa de autoridades foi composta pelas professoras dos cursos, Paula Kinoshita de Jesus, Evelaine de Souza Rocha e Isabel Donizet Pereira, pela vereadora Ana Brandão, pela Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania, Mayra Nini, pela vice-prefeita, Dr^a Dianora Santos da Cunha e pela presidente do Fundo Social de Solidariedade e também primeira-dama, Marta Angélica Piccolomini Olivério.

Os cursos são vinculados a Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania e oferecidos pelo Centro de Referência de Assistência Social, o CRAS. As inscri-



ções para as novas turmas estão abertas e os interessados podem se inscrever no prédio do CRAS, de segunda a sexta-

-feira, das 8h às 17h, até 15 de janeiro. É necessário apresentar comprovante de residência, RG e CPF.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Recursos Humanos, informa que uma falha do sistema ocasionou em um erro de cálculo da média do 13º salário. Por conta disso, alguns funcionários não receberam o valor correto referente ao pagamento da segunda parcela da gratificação na manhã desta segunda-feira, dia 17. Frisamos que a empresa responsável pelo sistema já foi contatada e a diferença será paga juntamente ao salário deste mês, programado para o dia 28 de dezembro.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

FOTOS DA FORMATURA DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES



POLÍCIA MILITAR REALIZA MAIS EDIÇÃO DO “VIZINHANÇA SOLIDÁRIA”

Na quinta-feira, dia 20 de dezembro, a Polícia Militar de Santo Antônio de Posse realizará mais uma reunião sobre o “Vizinhança Solidária”.

O programa é resultado de uma parceria entre a PM e a comunida-

de e tem como principal objetivo incentivar a integração entre as pessoas, a preocupação mútua e a sensação de pertencimento entre os membros da sociedade civil.

Há meses, o “Vizinhança Solidária” vem sendo trabalhado e

aplicado em determinados bairros do município e o resultado tem sido positivo. A reunião é aberta ao público e acontecerá na Câmara Municipal, com início marcado para às 19 horas.

Contamos com sua presença!



CAPACITAÇÃO PARA PRODUTORES RURAIS ACONTECE NESTA TERÇA-FEIRA, DIA 18

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, e em parceria com o Sindicato Rural de Mogi

Mirim, CATI e SENAR oferecerão aos produtores rurais do município a capacitação “Rastreabilidade de frutas, legumes e verduras”.

O evento acontecerá na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, na terça-feira, dia 18 de dezembro, com início às 13 horas.

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

No mês de dezembro temos uma programação especial em comemoração ao Natal!

Conheça as atrações que irão animar as noites de quartas-feiras!

DIA 19

19h - Cantata de Natal com Coral da 3ª Idades e CAPS

DIA 28

19h - Sorteio da campanha "Natal Encantado" (ACISAP)
19h30 - Orquestra de Viola de Santo Antônio de Posse

PARTICIPE! ESPERAMOS VOCÊS!

PPI 2018

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019

Renegocie suas dívidas com o município
com descontos sobre juros e multas!

PARCELA ÚNICA: DESCONTO DE 95%

3x - desconto de 85%

6x - desconto de 80%

9x - desconto de 70%

12x - desconto de 60%

Até 10 dias para pagar a primeira parcela

Parcela mínima de R\$ 50,00

Não inclui infrações à legislação de trânsito

(art 1º §2º)

CONSEQUÊNCIAS DA INADIMPLÊNCIA

(ART.10, §2º)

- Protesto judicial e extrajudicial do título executivo;
- Cobrança judicial por execução fiscal;
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança.

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

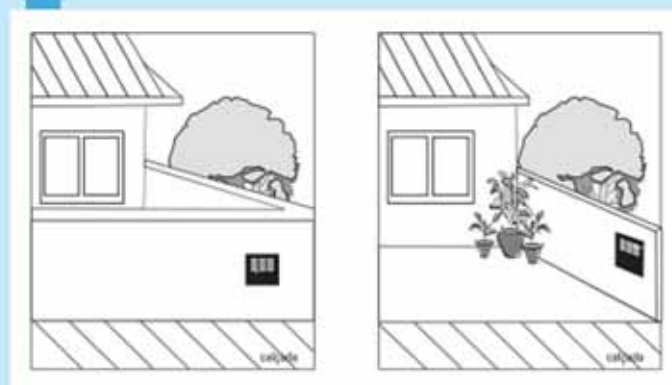
siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: **(19) 3896-9029.**



ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

**A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!**

**MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3185___, de 17 de dezembro de 2018.****Projeto de Lei nº 087/2018**

Autógrafo nº 3.469/2018

Iniciativa: Executivo Municipal.

Autoriza a cessão temporária do servidor municipal Rogério Bassani à Prefeitura Municipal de Estiva-Gerbi, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, temporariamente, o servidor público municipal Rogério Bassani, para a prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Estiva-Gerbi no cargo em comissão de chefe de gabinete.

Art. 2º - A cessão da servidora para o ente público de que trata o artigo 1º desta lei será precedida de convênio celebrado entre as partes, de acordo com a minuta anexa, que a integra.

Art. 3º - A cessão de servidor de que trata esta lei será feita sem ônus para o Município.

Art. 4º - A entidade pública cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor cedido para o desempenho de função que não esteja compreendida no Convênio.

Art. 5º - A cessão de que trata esta lei poderá ser revogada a qualquer tempo, em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor cedido ou à entidade beneficiada.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 17 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3186___, de 17 de dezembro de 2018.**Projeto de Lei nº 088/2018**

Autógrafo nº 3.470/2018

Iniciativa: Executivo Municipal.

Autoriza o instituto de Previdência municipal de Santo Antonio de Posse a abrir crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro do ano exercício de 2017, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse a abrir crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro do ano exercício de 2017 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atendimento de despesas, distribuído à seguinte dotação:

Art. 2º - Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

04.29.01 – Manutenção IPREM - Posse

527 – 09.272.0020.2064 – Manutenção das Atividades do IPREM

F.R.0.94.00 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.———R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 17 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar**Lei Complementar nº 15___, de 17 de dezembro de 2018.****Projeto de Lei Complementar nº 16/2018**

Autógrafo nº 3.471/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a regulamentação da Isenção de IPTU ao contribuinte aposentado, pensionistas, beneficiários de renda mensal vitalícia, idoso, deficiente físico ou mental e o portador de neoplasia maligna, e das outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pela Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU o munícipe aposentado, pensionistas, beneficiários de renda mensal vitalícia, o idoso, o deficiente físico ou mental, o portador de neoplasia maligna (câncer), e a pessoa que adotar uma criança nos termos da legislação em vigor, bem como aquele que tenha assumido a sua guarda em definitivo, quando não genitora, proprietário de imóvel localizado no território deste Município, e que preencha os requisitos exigidos da presente Lei.

Art. 2º - São requisitos para o aposentado, pensionista, beneficiários de renda mensal vitalícia, e o idoso:

I- Ser titular de um único imóvel, utilizado exclusivamente como residência;

II- Residir no imóvel objeto da isenção;

III- Possuir rendimento mensal de até 02 salários mínimos (base nacional) no exercício a que se refere o pedido.

IV- Possuir imóvel com área de construção de até 100 m² (cem metros quadrados), devidamente regularizado na Prefeitura.

Art. 3º - São requisitos para o deficiente físico ou mental:

I- Ser titular de um único imóvel, utilizado exclusivamente como residência;

II- Residir no imóvel objeto da isenção;

III- Possuir rendimento familiar mensal de até 03 salário mínimo no exercício a que se refere o pedido.

IV- Possuir imóvel com de construção de até 160 m² (cem metros quadrados), devidamente regularizado na Prefeitura.

Art. 4º - São requisitos para o portador de neoplasia maligna:

I- Ser titular de um único imóvel, utilizado exclusivamente como residência;

II- Residir no imóvel objeto da isenção;

III- Possuir rendimento familiar mensal de até 02 salários mínimos no exercício a que se refere o pedido.

Art. 5º - São requisitos para o adotante:

I- Ser titular de um único imóvel, utilizado exclusivamente como residência;

II- Residir no imóvel objeto da isenção;

III- O imóvel possuir área de construção de até 100 m² (cem metros quadrados), devidamente regularizado na Prefeitura;

IV- Possuir rendimento familiar mensal de até 3 salários mínimos no exercício a que se refere o pedido.

V- Comprovante de frequência à escola, do adotado a partir de seis anos de idade.

Art. 6º - A isenção somente será concedida após a conclusão do

processo de adoção ou da comprovação da guarda definitiva, quando não genitora.

Parágrafo único - A isenção perdurará pelo prazo em que a adoção ocorrer no limite da maioridade civil do adotado.

Art. 7º - A isenção de que trata o artigo 1º será concedida somente para um único imóvel do qual o munícipe seja proprietário.

Art. 8º - Esta concessão de isenção que cuida a presente Lei, dependerá de requerimento firmado junto ao Protocolo Geral, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no qual o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Documento comprovando a propriedade ou posse do imóvel:

- a) matrícula atualizada do imóvel, ou;
- b) certidão dos registros imobiliários, ou;
- c) contrato de compra e venda registrado, ou;
- d) título de posse.

II- Cédula de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento;

III- Comprovante de recebimento do benefício da aposentadoria, pensão ou renda mensal vitalícia, com informação do tipo de benefício e valor recebido relativo ao mês do exercício a que corresponder o pedido, no caso de pessoa de baixa renda, holerite de pagamento ou carteira de trabalho ou atestado de pobreza emitido pelo órgão competente;

§1º O deficiente físico ou mental e o portador de neoplasia maligna, além de apresentar os documentos exigidos nos incisos anteriores, deve apresentar atestado médico fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, contendo:

- i- Diagnóstico expressivo da doença e/ou deficiência;
- ii- Estágio clínico atual, no caso de portador de neoplasia maligna;
- iii- Classificação Internacional da Doença (CID);
- iiii- Carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).

§2º O adotante, além de apresentar os documentos exigidos nos incisos I ao III, deve apresentar certidão do Juizado da Infância e Juventude de que a pessoa requerente é efetivamente adotante de menor ou adolescente, nos termos da lei.

Art. 9º - A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não desobriga o contribuinte do pagamento das taxas.

Art. 10 - Os benefícios de que trata a presente Lei, quando concedidos, serão válidos por 1 (um) ano, renovada anualmente mediante requerimento, nos termos especificados na presente lei.

Art. 11 – Decorrido o prazo de 1(um) ano da data de concessão do benefício, não ocorrendo sua renovação, o benefício será cancelado automaticamente.

Art. 12 - A concessão da isenção de que trata esta Lei tem caráter pessoal, não gera direito adquirido e será anulada no caso em que ficar

evidenciado que o munícipe beneficiado não preenchia os requisitos legalmente exigidos. Neste caso, o crédito tributário objeto da isenção irregular, será atualizado monetariamente e acrescido de juros e multa moratória, e cobrado pelo Fisco Municipal.

Parágrafo Único: O pedido de isenção deverá ser protocolado até o último dia útil de março de cada exercício.

Art. 13 - Não haverá devolução de imposto recolhido.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar nº 16____, de 17 de dezembro de 2018.

Projeto de Lei Complementar nº 18/2018

Autógrafo nº 3.472/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre parcelamento das taxas a que se refere o Código Tributário Municipal, fixa condições de pagamento, e das outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer parcelamento dos débitos do exercício corrente referente as seguintes taxas:

I - Taxas de Licença de Funcionamento em Horário Normal e Especial;

II - Taxa de Publicidade;

III - Taxa de Licença de Comércio Ambulante;

IV - Imposto sobre Serviços (modalidade fixo anual);

V – Taxa de Vigilância Sanitária;

VI - Feiras Livres devidamente regulamentadas;

VII - Concessão onerosa de uso por prazo determinado;

VIII - Concessão onerosa de uso por prazo indeterminado;

Art. 2º - O parcelamento das taxas dos itens I ao V do Art. 1º,

poderão ser feitos em até 4 (quatro) vezes;

Art. 3º - O parcelamento do item VI do Art. 1º, poderá ser realizado em até 9 (nove) vezes;

Art. 4º - A concessão onerosa por prazo determinado a que se refere ao item VII do Art. 1º, poderá ser parcelada em até 12 (doze) vezes, com uma entrada no ato da concessão;

Art. 5º - A concessão onerosa por prazo indeterminado a que se refere ao item VIII do Art. 1º, poderá ser parcelada em até 36 (trinta e seis) vezes, com uma entrada no ato da concessão;

Art. 6º - As parcelas provenientes do parcelamento a que refere à presente lei, não deverão ser inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando observada a conveniência administrativa;

Art. 7º – Será concedido, a título de incentivo, um desconto de 10 % (dez por cento) no valor da concessão onerosa por prazo determinado ou indeterminado, a quem optar pelo pagamento à vista, ou seja, no ato da aquisição.

Art. 8º. – Os parcelamentos de que tratam os artigos anteriores serão feitos sobre os valores constantes da Tabela de Taxas a que se refere o Código Tributário Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

GATO NÃO COMBINA COM ÁGUA

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR OU DENUNCIAR

19 3896.9017
19 99743.5801

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br - CNPJ:45.331.196/0001-35
CEP 13830-000 - Santo Antonio de Posse – SP



Lei Complementar nº 17 _____, **de 17 de dezembro de 2018.**

Projeto de Lei Complementar nº 19/2018

Autógrafo nº 3.473/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a consolidação da legislação relativa aos cargos de provimento efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Ficam extintos dentro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal os cargos de provimento efetivo conforme nomenclatura, carga horária, referência e quantidade abaixo discriminado:

Código	Nomenclatura	Carga Horária	Referência	Vagas	Valor
0073	Faxineira	40h/sem.	E02	03	R\$ 1.037,48
0008	Ajudante de Serviços Gerais	40h/sem.	E02	04	R\$ 1.037,48
1009	Auxiliar de ETA/E TE	40h/sem.	E03	03	R\$ 1.037,48

Art. 2º - Ficam criados dentro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal os cargos de provimento efetivo conforme nomenclatura, carga horária, referência e quantidade abaixo discriminado:

Código	Nomenclatura	Carga Horária	Referência	Vagas	Valor
1101	Cuidadora	40h/sem.	E03	10	R\$ 1.037,48

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas por conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário, tendo em vista os cargos de faixa salarial idêntica ora extintos.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 3333, 17 de dezembro de 2018

Autoriza o instituto de Previdência municipal de Santo Antonio de Posse a abrir crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro do ano exercício de 2017, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse a abrir crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro do ano exercício de 2017 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atendimento de despesas, distribuído à seguinte dotação:

Art. 2º - Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

04.29.01 – Manutenção IPREM - Posse

527 – 09.272.0020.2064 – Manutenção das Atividades do IPREM

F.R.0.94.00 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.-----R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 17 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 8591 de 17 de dezembro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Mayra Leinatti Nini, RG. 32.733.685-7/SSP-SP, da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Em Exercício do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Mayra Leinatti Nini, RG. 32.733.685-7/SSP-SP, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sem

remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 17 de dezembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8592 de 17 de dezembro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Ordenador financeiro do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, João Baptista Longhi, RG. 4.753.918/SSP-SP, da Diretoria Municipal de Administração e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Em Exercício do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. João Baptista Longhi, RG. 4.753.918/SSP-SP, para exercer a função de Ordenador financeiro do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 17 de dezembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Outros Atos

INSTRUMENTO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Dr. Jose Fernando Serra, doravante designada como SECRETARIA.

CONTRATADO(A): MARIA ILZA DE CARVALHO DA SILVA, brasileira, RG nº 59.306.509-8, CPF nº 757.600.885-72, residente e domiciliada na Rua Sebastião Rissati, nº 461, Recreio Campestre, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, doravante designado por CONTRATADA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 19/03/2018 até 21/12/2018.

OBJETO: Aditivo de prazo: Período de vigência contratual aditada para 18/03/2019.

INSTRUMENTO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Dr. Jose Fernando Serra, doravante designada como SECRETARIA.

CONTRATADO(A): KELLER CRISTINA PRADO, brasileira, RG nº 40.508.774-3, CPF nº 302.014.968-10, residente e domiciliada na Rua Amaro Ortiz de Campos, nº 571, Vila Esperança, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, doravante designado por CONTRATADA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 21/03/2018 até 21/12/2018.

OBJETO: Aditivo de prazo: Período de vigência contratual aditada para 20/03/2019.

INSTRUMENTO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Dr. Jose Fernando Serra, doravante designada como SECRETARIA.

CONTRATADO(A): MARLENE CAVENAGHI PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, RG nº 22.480.202-1, CPF nº 113.305.248-70, residente e domiciliada na Rua Iracídio Semeghini, nº 374, São Judas Tadeu, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, doravante designado por CONTRATADA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 21/03/2018 até 21/12/2018.

OBJETO: Aditivo de prazo: Período de vigência contratual aditada para 20/03/2019.

INSTRUMENTO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Dr. Jose Fernando Serra, doravante designada como SECRETARIA.

CONTRATADO(A): SUELI ROSA DE OLIVERA SANTOS GODOY, brasileira, RG nº 15.239.823-5, CPF nº 184.221.548-54, residente e domiciliada na Rua Praça Capitão Pedro A. Moraes, nº 75, Ressaca, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, doravante designado por CONTRATADA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 19/03/2018 até 21/12/2018.

OBJETO: Aditivo de prazo: Período de vigência contratual aditada para 18/03/2019.

INSTRUMENTO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Dr. Jose Fernando Serra, doravante designada como SECRETARIA.

CONTRATADO(A): ALINE THAIS PALHARES, brasileira, RG nº 46.173.712-7, CPF nº 397.764.048-80, residente e domiciliada na Rua

Miguel Lala, nº 67, Jardim Maria Helena, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, doravante designado por CONTRATADA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 01/06/2018 até 21/12/2018.

OBJETO: Aditivo de prazo: Período de vigência contratual aditada para 31/05/2019.

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO 002/2018**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 30/11/2018 A 29/05/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014, PROCESSO Nº 83.036/2014 – CONTRATO N. 025/2014 – OBJETO: Contratação de empresa para construção da UBS Recreio Campestre.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28 de novembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Pregão**PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO Nº 4344/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018

TIPO: Menor Valor por Lote

OBJETO: Registro de Preço para Prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para reforma e acabamento das Escolas Municipais

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 09 de janeiro de 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-

lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de dezembro de 2018.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 83.036/2014

Tomada de Preço nº 03/2014

Contrato nº 025/2014

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Contrato para Prorrogação de Prazo de 06 (seis) meses, conforme solicitado pelo Sr. José Sidnei Vieira, Diretor de Obras e Engenharia.

Santo Antonio de Posse, 27 de novembro de 2.018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 120/2018, cujo o objeto é Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender PSF Benedicto A. Barbosa, PSF Recreio Campestre e UBS Unidade Básica de Saúde – Proposta nº. 11347.477000/1150-01 Recurso da Emenda Parlamentar nº. 81001534, conforme especificações do edital, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes empresas INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.147.896/0001-20, a empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, a empresa CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 44.689.867/0001-71, a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.239.382/0001-86, a empresa ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.955.160/0001-08 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração dos Contratos para formalizar as aquisições dos objetos do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 121/2018, cujo o objeto é Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender Psf Bela Vista – Proposta Nº 11347.477000/1160-12 – Recurso Emenda Parlamentar Nº 23660006 conforme especificações do edital, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante a empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, a empresa PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51, a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.239.382/0001-86 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração dos Contratos para formalizar as aquisições dos objetos do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **INTELLIGENCE COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **26.147.896/0001-20**, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 120/2018**, cujo o objeto é **aquisição de equipamentos e material permanente para atender PSF Benedito A. Barbosa, PSF Recreio Campestre e UBS Unidade Básica de Saúde – Proposta nº. 11347.477000/1150-01 Recurso da Emenda Parlamentar nº. 81001534**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
9	COMPUTADOR DESKTOP BASICO COMPUTADOR (DESKTOP BASICO), PROCESSADOR MINIMO 02 NUCLEOS 04 THREADS 3.1 GHZ, POSSUIR 01 DISCO RIGIDO DE 500 GB, MEMORIA RAM DE 08 GB, EM 02 MODULOS IDENTICO S DE 04 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, POSSUIR PELO MENOS 01 SLOT PCI EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR, INSTALADOR NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VIDEOINTEGRADO DEVERÁ SER NO MINIMO DE 01 GB DE MEMORIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MINIMO 02 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 01 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO OPTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM E MOUSE USB, 800 DPI, 2 POTOÕES, SCROLL COM FIO, MONITOR DE LED 19" (WIDESCREEN 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS (64 BITS), FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM GABINETE E PERIFERICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, GARANTIA DE 12 MESES.	Jíqui	4	1.893,00	7.572,00
	IMPRESSORA LASER COMUM (FNS) IMPRESSORA LASER COMUM - DESCRIÇÃO DE ACORDO COM A PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 11347.477000/1140-07 PADRÃO - MONOCROMÁTICA MEMÓRIA - 16MB RESOLUÇÃO 600X600 CICLO 25.000 PÁGINAS MÊS INTERFACE - USBG E REDE FRENTE E VERSO - AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA - 12 MESES CAPACIDADE - 100 PÁGINAS / BANDEJA VELOCIDADE 33PPM	Lexmark	1	1.149,00	1.149,00
	Total				8.721,00

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de dezembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02**, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 120/2018**, cujo o objeto é . **aquisição de equipamentos e material permanente para atender PSF Benedito A. Barbosa, PSF Recreio Campestre e UBS Unidade Básica de Saúde – Proposta nº. 11347.477000/1150-01 Recurso da Emenda Parlamentar nº. 81001534**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ARQUIVO OFICIO 4 GAVETAS C/CARRINHO TELESCOPIO ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS C/CARRINHO TELESCÓPIO, NO DESLIZAMENTO DAS GAVETAS	03	Fatto	451,00	1.353,00
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO COM SUPORTE PARA SORO CADEIRA DE RODAS ADULTO COM SUPORTE PARA SORO, ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON REMOVÍVEL; APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS; APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEIS; FREIOS BILATERAIS; RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS ARO MÍNIMO 06" COM PNEUS MACIÇOS; ELEVADOR DE PERNAS	02	Ortometal	1.480,00	2.960,00
8	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS MÍNIMO DE 04 (QUATRO), POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/4 DE HD	02	Medicate	1.140,00	2.280,00
11	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL C/ VISOR LCD, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPACTAMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS, CERTIFICADO PELO INMETRO INMETRO	04	MD FD 200B	540,00	2.160,00
19	LARINGOSCOPIO ADULTO EM AÇO INOX, COM 5 LÂMINAS LARINGOSCÓPIO ADULTO, COM CABO, EM AÇO INOX, COM 5 (CINCO) LÂMINAS CURVAS Nº 1, 2, 3, 4 E 5	02	MD	780,00	1.560,00
22	OFTALMOSCOPIO 19 LENTES OFTALMOSCOPIO, BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 03 ABERTURAS E 19 LENTES	01	MD Imini 3000	570,00	570,00
24	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO BICARBONATO INTEGRADO, CANETA COM TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	01	Ortus Bioscale	1.880,00	1.880,00
Total					12.763,00

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de dezembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 44.689.867/0001-71, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 120/2018**, cujo o objeto é . **aquisição de equipamentos e material permanente para atender PSF Benedito A. Barbosa, PSF Recreio Campestre e UBS Unidade Básica de Saúde – Proposta nº. 11347.477000/1150-01 Recurso da Emenda Parlamentar nº. 81001534**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA MINIMO DE 21 LITROS ATE 75 LITROS	01	ALT	2.699,99	2.699,99
7	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA COM SUPORTE PARA SORO	02	Pro Life	950,00	950,00
10	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO (INFANTIL) CONVENCIONAL AÇO INOX COM CABO, 3 LÂMINAS CURVAS OU RETAS.	01	Mikatos	560,00	560,00
12	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO (TECIDO ALGODÃO)	04	Premium	79,00	316,00
13	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - ALGODÃO (FNS)	01	Premium	74,00	74,00
14	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO	01	Premium	79,00	79,00
15	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	04	Premium	72,00	288,00
16	ESTETOSCOPIO INFANTIL	04	MD	89,00	356,00
20	NEBULIZADOR PORTÁTIL (FNS)	01	G Tech	122,00	122,00
23	OTOSCOPIO COM NO MÍNIMO 05 ESPECULOS	02	Mikatos	259,00	518,00
	Total				6.912,99

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de dezembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.239.382/0001-86, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 121/2018**, cujo o objeto é **aquisição de equipamentos e material permanente para atender Psf Bela Vista – Proposta Nº 11347.477000/1160-12 – Recurso Emenda Parlamentar Nº 23660006**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) CAPACIDADE DE NO MINIMO 90 A 105 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) DE NO MINIMO 90 A 105 LITROS, POSSUI RACK E CARRO DE CARGA, CHAPARIA EXTERNA EM AÇO INOXIDAVEL, OSMOSE REVERSA, TI PO DE PORTA DESLIZANTE, PAINEL DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAMARA INTERNA EM INOX AISI 304 OU SUPERIOR, GERADOR PROPRIO DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR	01	Luferco	56.990,00	56.990,00

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de dezembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.955.160/0001-08**, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 120/2018**, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e material permanente para atender PSF Benedicto A. Barbosa, PSF Recreio Campestre e UBS Unidade Básica de Saúde – Proposta nº. 11347.477000/1150-01 Recurso da Emenda Parlamentar nº. 81001534, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT MINIMO 7.000 BTUS	04	Agratto	1.172,00	4.688,00
17	GELADEIRA / REFRIGERADOR	01	Consul	1.566,00	1.566,00
21	NO BREAK (COMPUTADOR)	04	Bmi	335,00	1.340,00
	Total				7.594,00

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de dezembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02**, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 121/2018**, cujo o objeto é **aquisição de equipamentos e material permanente para atender Psf Bela Vista – Proposta Nº 11347.477000/1160-12 – Recurso Emenda Parlamentar Nº 23660006**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE NO MINIMO 9.000 A 12.000 AR CONDICIONADO DE NO MINIMO 9.000 A 12.000 -SPLINT BTUS FUNÇÃO QUENTE E FRIO	01	Agratto	1.180,00	1.180,00
02	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA MINIMO DE 21 LITROS ATE 75 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL de MESA MINIMO DE 21 LITROS ATE 75 LITROS DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MINIMO DE 21 A TÉ 75 LITROS	01	Stermax	2.800,00	2.800,00
	Total				3.980,00

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de dezembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51**, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 121/2018**, cujo o objeto é **aquisição de equipamentos e material permanente para atender Psf Bela Vista – Proposta Nº 11347.477000/1160-12 – Recurso Emenda Parlamentar Nº 23660006**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MINIMA DE 250 A 299 LTS GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MINIMA DE 250 A 299 LTS	01	Consul	1.439,00	1.439,00

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de dezembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.239.382/0001-86, o lote abaixo discriminado no **Pregão Presencial 121/2018**, cujo o objeto é **aquisição de equipamentos e material permanente para atender Psf Bela Vista – Proposta Nº 11347.477000/1160-12 – Recurso Emenda Parlamentar Nº 23660006**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) CAPACIDADE DE NO MINIMO 90 A 105 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) DE NO MINIMO 90 A 105 LITROS, POSSUI RACK E CARRO DE CARGA, CHAPARIA EXTERNA EM AÇO INOXIDAVEL, OSMOSE REVERSA, TI PO DE PORTA DESLIZANTE, PAINEL DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAMARA INTERNA EM INOX AISI 304 OU SUPERIOR, GERADOR PROPRIO DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR	01	Luferco	56.990,00	56.990,00

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de dezembro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

Extrato



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4060/2018 OBJETO:

aquisição de equipamentos e material permanente para atender PSF Benedito A. Barbosa, PSF Recreio Campestre e UBS Unidade Básica de Saúde – Proposta nº.

11347.477000/1150-01 Recurso da Emenda Parlamentar nº. 81001534: CONTRATO 70 E/2018. “FORNECEDOR”: INTELLIGENCYCOMPUTADORES DO BRASIL EIRELI-EPP,

inscrita no CNPJ sob nº 26.147.896/0001-20 o seguinte item:

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
9	COMPUTADOR DESKTOP BASICO COMPUTADOR (DESKTOP BASICO), PROCESSADOR MINIMO 02 NUCLEOS 04 THREADS 3.1 GHZ, POSSUIR 01 DISCO RIGIDO DE 500 GB, MEMORIA RAM DE 08 GB, EM 02 MODULOS IDENTICO S DE 04 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, POSSUIR PELO MENOS 01 SLOT PCI EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR, INSTALADOR NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VIDEOINTEGRADO DEVERÁ SER NO MINIMO DE 01 GB DE MEMORIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MINIMO 02 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 01 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO OPTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM E MOUSE USB, 800 DPI, 2 POTOÕES, SCROLL COM FIO, MONITOR DE LED 19" (WIDESCREEN 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS (64 BITS), FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM GABINETE E PERIFERICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, GARANTIA DE 12 MESES.	Jíqui	4	1.893,00	7.572,00
	IMPRESSORA LASER COMUM (FNS) IMPRESSORA LASER COMUM - DESCRIÇÃO DE ACORDO COM A PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 11347.477000/1140-07 PADRÃO - MONOCROMÁTICA MEMÓRIA - 16MB RESOLUÇÃO 600X600 CICLO 25.000 PÁGINAS MÊS INTERFACE - USBG E REDE FRENTE E VERSO - AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA - 12 MESES CAPACIDADE - 100 PÁGINAS / BANDEJA VELOCIDADE 33PPM	Lexmark	1	1.149,00	1.149,00
	Total				8.721,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 8.721,00 (oito mil, setecentos e vinte e um reais).

Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 14 de dezembro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 14 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4060/2018 OBJETO:

aquisição de equipamentos e material permanente para atender PSF Benedito A. Barbosa, PSF Recreio Campestre e UBS Unidade Básica de Saúde – Proposta nº.

11347.477000/1150-01 Recurso da Emenda Parlamentar nº. 81001534: CONTRATO 70 A/2018. “FORNECEDOR”: CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02 o seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ARQUIVO OFICIO 4 GAVETAS C/CARRINHO TELESCOPIO ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS C/CARRINHO TELESCÓPIO, NO DESLIZAMENTO DAS GAVETAS	03	Fatto	451,00	1.353,00
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO COM SUPORTE PARA SORO, ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON REMOVÍVEL; APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS; APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEIS; FREIOS BILATERAIS; RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS ARO MÍNIMO 06" COM PNEUS MACIÇOS; ELEVAÇÃO DE PERNAS	02	Ortometal	1.480,00	2.960,00
8	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS MÍNIMO DE 04 (QUATRO), POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/4 DE HD	02	Medicate	1.140,00	2.280,00
11	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL C/ VISOR LCD, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPACTAMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS, CERTIFICADO PELO INMETRO INMETRO	04	MD FD 200B	540,00	2.160,00
19	LARINGOSCOPIO ADULTO EM AÇO INOX, COM 5 LÂMINAS LARINGOSCÓPIO ADULTO, COM CABO, EM AÇO INOX, COM 5 (CINCO) LÂMINAS CURVAS Nº 1, 2, 3, 4 E 5	02	MD	780,00	1.560,00
22	OFTALMOSCOPIO 19 LENTES OFTALMOSCOPIO, BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 03 ABERTURAS E 19 LENTES	01	MD Imini 3000	570,00	570,00
24	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO BICARBONATO INTEGRADO, CANETA COM TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	01	Ortus Bioscale	1.880,00	1.880,00
Total					12.763,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 12.763,00 (doze mil, setecentos e sessenta e três reais).

Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 14 de dezembro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 14 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4060/2018 OBJETO:

aquisição de equipamentos e material permanente para atender PSF Benedito A. Barbosa, PSF Recreio Campestre e UBS Unidade Básica de Saúde – Proposta nº.

11347.477000/1150-01 Recurso da Emenda Parlamentar nº. 81001534: CONTRATO 70 C/2018. “FORNECEDOR”: CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 44.689.867/0001-71 o seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA MINIMO DE 21 LITROS ATE 75 LITROS	01	ALT	2.699,99	2.699,99
7	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA COM SUPORTE PARA SORO	02	Pro Life	950,00	950,00
10	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO (INFANTIL) CONVENCIONAL AÇO INOX COM CABO, 3 LÂMINAS CURVAS OU RETAS.	01	Mikatos	560,00	560,00
12	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO (TECIDO ALGODÃO)	04	Premium	79,00	316,00
13	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - ALGODÃO (FNS)	01	Premium	74,00	74,00
14	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO	01	Premium	79,00	79,00
15	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	04	Premium	72,00	288,00
16	ESTETOSCOPIO INFANTIL	04	MD	89,00	356,00
20	NEBULIZADOR PORTÁTIL (FNS)	01	G Tech	122,00	122,00
23	OTOSCOPIO COM NO MÍNIMO 05 ESPECULOS	02	Mikatos	259,00	518,00
	Total				6.912,99

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 6.912,99 (seis mil, novecentos e doze reais, e noventa e nove centavos reais). Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 14 de dezembro de 2018, data da assinatura desta ata de registro de preço, e encerrando-se em 14 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4060/2018 OBJETO:

aquisição de equipamentos e material permanente para atender PSF Benedito A. Barbosa, PSF Recreio Campestre e UBS Unidade Básica de Saúde – Proposta nº.

11347.477000/1150-01 Recurso da Emenda Parlamentar nº. 81001534: CONTRATO 70 B/2018. “FORNECEDOR”:

PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.239.382/0001-86 o seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) CAPACIDADE DE NO MINIMO 90 A 105 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) DE NO MINIMO 90 A 105 LITROS, POSSUI RACK E CARRO DE CARGA, CHAPARIA EXTERNA EM AÇO INOXIDAVEL, OSMOSE REVERSA, TI PO DE PORTA DESLIZANTE, PAINEL DE COMANDO MICOPROCESSADO, CAMARA INTERNA EM INOX AISI 304 OU SUPERIOR, GERADOR PROPRIO DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR	01	Luferco	56.990,00	56.990,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais). Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 14 de dezembro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 14 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4060/2018 OBJETO:

aquisição de equipamentos e material permanente para atender PSF Benedito A. Barbosa, PSF Recreio Campestre e UBS Unidade Básica de Saúde – Proposta nº.

11347.477000/1150-01 Recurso da Emenda Parlamentar nº. 81001534: CONTRATO 70

D/2018. “FORNECEDOR”: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS

ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.955.160/0001-08 o seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT MINIMO 7.000 BTUS	04	Agratto	1.172,00	4.688,00
17	GELADEIRA / REFRIGERADOR	01	Consul	1.566,00	1.566,00
21	NO BREAK (COMPUTADOR)	04	Bmi	335,00	1.340,00
	Total				7.594,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 7.594,00 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 14 de dezembro de 2018, data da assinatura desta ata de registro de preço, e encerrando-se em 14 de dezembro de 2019. Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4089/2018 OBJETO:

aquisição de equipamentos e material permanente para atender Psf Bela Vista –

Proposta Nº 11347.477000/1160-12 – Recurso Emenda Parlamentar Nº 23660006:

CONTRATO 69 B/2018. “FORNECEDOR”: CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no

CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02 o seguinte item:

Item	Descrição	Qty.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE NO MINIMO 9.000 A 12.000 AR CONDICIONADO DE NO MINIMO 9.000 A 12.000 -SPLINT BTUS FUNÇÃO QUENTE E FRIO	01	Agratto	1.180,00	1.180,00
02	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA MINIMO DE 21 LITROS ATE 75 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL de MESA MINIMO DE 21 LITROS ATE 75 LITROS DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MINIMO DE 21 A TÊ 75 LITROS	01	Stermax	2.800,00	2.800,00
Total					3.980,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 14 de dezembro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 14 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4089/2018 OBJETO:

aquisição de equipamentos e material permanente para atender Psf Bela Vista –

Proposta Nº 11347.477000/1160-12 – Recurso Emenda Parlamentar Nº 23660006:

CONTRATO 69 C/2018. “FORNECEDOR”: **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA,**

inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51 o seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MINIMA DE 250 A 299 LTS GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MINIMA DE 250 A 299 LTS	01	Consul	1.439,00	1.439,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 1.439,00 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais). Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 14 de dezembro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 14 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4089/2018 OBJETO:

aquisição de equipamentos e material permanente para atender Psf Bela Vista –

Proposta Nº 11347.477000/1160-12 – Recurso Emenda Parlamentar Nº 23660006:

CONTRATO 69 A/2018. “FORNECEDOR”: **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.239.382/0001-86** o seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) CAPACIDADE DE NO MINIMO 90 A 105 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) DE NO MINIMO 90 A 105 LITROS, POSSUI RACK E CARRO DE CARGA, CHAPARIA EXTERNA EM AÇO INOXIDAVEL, OSMOSE REVERSA, TI PO DE PORTA DESLIZANTE, PAINEL DE COMANDO MICOPROCESSADO, CAMARA INTERNA EM INOX AISI 304 OU SUPERIOR, GERADOR PROPRIO DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR	01	Luferco	56.990,00	56.990,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais). Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 14 de dezembro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 14 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal